



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALVORADA  
VARA CRIMINAL.

Autos n.º : 744/04  
Autor : Ministério Público Estadual  
Acusados : Anair da Silva Gonçalves e outros  
Tipificação : Arts. 157, § 2.º, incisos I e II c/c 288, todos do CP

### SENTENÇA

Cuida-se de pretensão punitiva deflagrada pela representante do Ministério Público do Estado do Tocantins em face de Anair da Silva Gonçalves, Zanderlan Teixeira de Almeida, Ademar César da Silva, Lázaro Neto da Silva, Radamésio José da Silva, Thiago Veras da Silva, Ismael Francisco dos Santos, vulgo "Chumbinho", e Severino Francisco dos Santos Neto, vulgo "Ceará", todos devidamente qualificados nos autos da ação penal em testilha, incurso em nas sanções dos delitos capitulados nos artigos 157, § 2.º, incisos I e II c/c 288, todos do Código de Penas.

Eis a narrativa dos fatos contida na peça acusatória:

"Consta do Inquérito Policial (autos n.º 642/2004) em anexo, que por volta de 15:30 hora do dia 16 de março/2004, no antigo Hiper Posto Brasil, dez quilometro desta cidade, os denunciados subtraíram a carga mista (roupas, calçados, ferragens, etc) para os mesmos, mediante grave ameaça e violência, depois de reduzir as vítimas Edsonei Rodrigues de Souza, Sirley de Souza Neves e Ana Cláudia de Jesus, a impossibilidade de resistência.

Segundo apurou o caderno investigativo, que as vítimas estacionaram o caminhão em frente o Hiper Posto Brasil onde a vítima Edsonei, manteve relação sexual com Ana Cláudia e quando embarcaram novamente no caminhão foram abordados por quatro elementos que estava no posto, sendo que três deles estava armados de um revólver marca Tauros calibre 38, uma pistola calibre 380 e uma faca, anunciaram um assalto. Dois dos assaltantes entraram no caminhão e levaram o mesmo, e que os outros dois (Lázaro e Ademar) ficaram vigiando as três vítimas que ficaram em um matagal bem próximo ao posto abandonado.

Consta que por volta de meia noite dois elementos retornaram com o caminhão de Edsonei já sem a carga. Os dois elementos, pegaram o caminhoneiro (vítima) e saíram novamente com o mesmo no caminhão, ficando no local os dois elementos que os vigiavam, Ana Cláudia e Sirley. Porém, desta vez um dos assaltantes (Zanderlan) levou também um automóvel tipo Gol e seguiu o caminhão. Por volta de 01:00 hora da manhã retornaram os dois elementos que levaram o caminhoneiro (Zanderlan e Radamésio) e também retornou outro elemento dirigindo o carro pequeno (Gol) que era Anair, que inclusive usava um boné. Os assaltantes devolveram o caminhão para o caminhoneiro mais tarde nas proximidades da cidade de Alvorada, e deixaram as duas vítimas mulheres em um matagal próximo ao um posto de gasolina Boa Viagem em Gurupi-TO.

Infere-se dos autos, que Anair com ajuda e indicação de Severino (Ceará) encomendou previamente, a Ademar, Lázaro, Radamésio, Zanderlan através de Ismael (vulgo Chumbinho) o roubo de uma carga de preferência de secos e molhados, o que ocorreu sendo que a carga roubada foi levada com o caminhão para um galpão de propriedade de Anair que fica no Setor Valdir Lins, em Gurupi-TO e lá transferiram a

Gonçalo Alves da Moraes  
Juiz de Direito